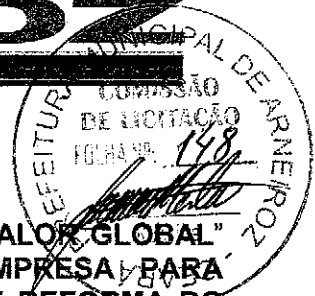




ARNEIROZ



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR VALOR GLOBAL" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

O Município de Arneiroz através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 01/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo, previstos, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Valor Global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006 e suas alterações.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 08H 30MIN

DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Arneiroz, Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz - CE. Telefone: (88) 3419.1020. E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

❖ Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 22, inciso II – Modalidade Tomada de Preço e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Assistência Social – 08.244.0137.2.019.0000

Elementos de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico e Orçamento Básico;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO III - Modelo de planilha de preços;

ANEXO IV - Minuta de contrato;

ANEXO V - Modelos de declarações;

ANEXO VI - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.

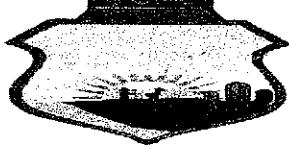
1.0- DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**, parte integrante deste processo.

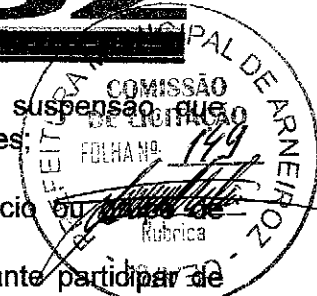
1.2 - O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 161.917,59 (cento e sessenta e um mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme orçamento básico.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



ARNEIROZ



- 2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou de empresas;
- 2.1.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.
- 2.1.5 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
 - II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- 2.1.6 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Arneiroz ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.0 - DOS ENVELOPES

3.1 - A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, sendo aceita ainda a remessa via postal, para o endereço constante no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1

- 3.2 - É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.
- 3.3 - Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.
- 3.4 - Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.



ARNEIROZ

4.1 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

4.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade.

4.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3 - Prova de inscrição na:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de quitação para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005.
- A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.2.3 - Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1 - Prova de inscrição, ou registro, da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, dentro do prazo de validade.

CAPACIDADE TÉCNICA – PROFISSIONAL

4.2.3.2 - Comprovação da proponente possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior – Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA, acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida pelo conselho regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidade da administração pública direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, a execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

4.2.3.2.1 - O vínculo do responsável técnico - **ENGENHEIRO CIVIL** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- SE EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;





- b) **SE SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivos ou último aditivo consolidado, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial;
- c) **SE CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.



4.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado. Devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) **Sociedades empresariais em geral**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;

b) **Sociedades empresarias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº.6.404/76**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples**: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresaria, devesse sujeitar-se as normas fixadas para as sociedades empresarias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;

d) **As empresas constituídas a menos de um ano**: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) **As empresas optantes pelo o regime de tributação sobre o lucro real/presumido**, através da escrituração digital **SPED**, conforme dispõe o (art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

4.2.4.2 - Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1 ou $= 1$) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

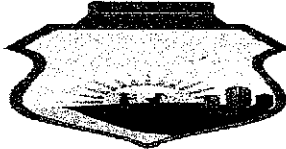
$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP}) \text{ ou } (\text{PNC})}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante
RLP é o Realizável a Longo Prazo
ELP é o Exigível a Longo Prazo

4.2.4.3 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.2.4.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 1.619,17 (mil e seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida em nome da Prefeitura Municipal de Arneiroz, onde o setor de Tesouraria Municipal disponibilizará a partir da publicação do resultado de habilitação o recibo específico e definitivo.

4.2.4.4.1 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos



ARNEIROZ

Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Arneiroz, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; (No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do envelope Documento de Habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta):

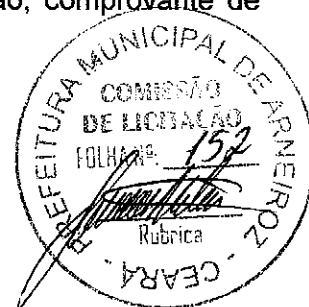
BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1155-X

CONTA CORRENTE: 8090-X

b) Fiança bancária.

c) Seguro-garantia.



4.2.5 - OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.5.1 – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando a **concordância com os termos do edital**. Sugere-se o (**modelo 01**) apresentado (**Anexo V**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

4.2.5.2 – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o (**modelo 02**) apresentado (**Anexo V**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

4.2.5.3 – Declaração de responsabilidade técnica na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços objeto do certame, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante, conforme modelo do **Anexo VI**;

4.2.5.4 - A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2 - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

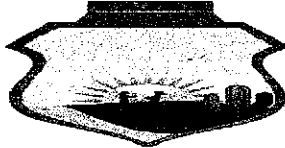
5.2.2 - Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5 - Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.

5.2.6 - Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.



5.2.7 - Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8 - O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescida do valor do B.D.I.

5.2.9 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.12 - A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SEINFRA, SINAPI, SBC e PRÓPRIA.

6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4 - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6 - O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7 - Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8 - Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9 - Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10 - A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11 - Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

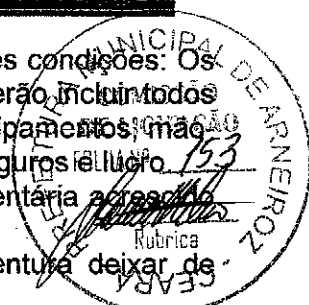
6.12 - Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

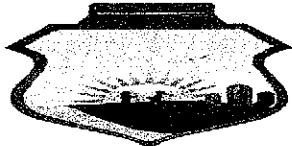
6.13 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

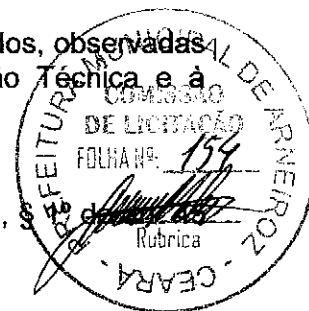
A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"





7.1 - Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2 - A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.



B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3 - A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º da Lei das Licitações.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1 - Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2 - Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores aos preços unitários e globais estimados para esta licitação;

7.4.3 - Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4 - Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8 - Será declarada vencedora a proposta de **Menor Valor Global** entre as licitantes classificadas;

7.4.9 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

7.4.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.10 - Para efeito do disposto no 7.4.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.9.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.9.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

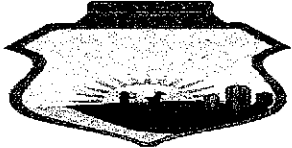
7.4.11 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.10 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12 - O disposto no item 7.4.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0 - DA ADJUDICAÇÃO

8.1 - A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0 - DO CONTRATO



9.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3 - Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4 - O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0 - DOS PRAZOS

10.1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

10.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Arneiroz, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

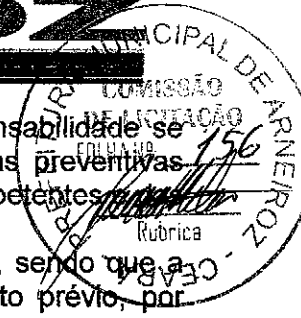
12.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação o dos serviços;

12.5 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6 - Responder perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por



empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Arneiroz por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Arneiroz;

12.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

12.15 - A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, sob pena de retardar o processo de pagamento;

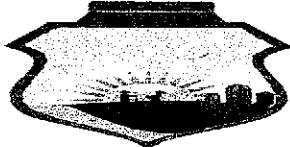
13.0 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **60 (sessenta) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Secretaria Municipal de Assistência Social, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2 - A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



ARNEIROZ

14.3 - Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A) junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Arneiroz.



15.0 - DA FONTE DE RECURSOS

15.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes da seguinte classificação orçamentária nº **08.244.0137.2.019.0000** (Coordenação e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social), elemento de despesa nº **4.4.90.51.00** (Obras e Instalações), Fonte de Recurso **1.500.0000.00** (Recursos não Vinculados de Impostos).

16.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria Municipal de Assistência Social de Arneiroz - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Arneiroz - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

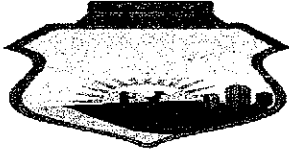
19.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

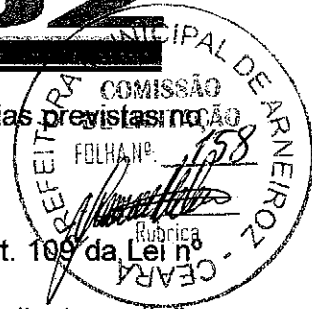
19.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



ARNEIROZ



19.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2 - Os recursos deverão ser interpostos Municipais junto a Secretaria mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

20.3 - Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

21.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Arneiroz, durante o período das **8:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira.

21.4 - Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6 - A não apresentação dos documentos exigido nesse edital como reconhecimento de firma e autenticação poderão ser aceito conforme Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018:

21.6.1 - Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

21.6.2 - Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

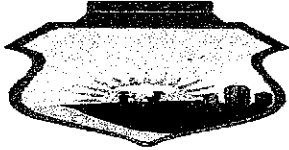
21.7 - Para demais informações entrar em contato pelo telefone (88) 3419-1020 ou e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

22.0 - DO FORO

22.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arneiroz/CE, 31 de Janeiro de 2023

Jose Martins Sousa Junior
Presidente da Comissão de Licitação



ARNEIROZ

ANEXO I

01. REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Art e Relatório Fotográfico)

02. ORÇAMENTO

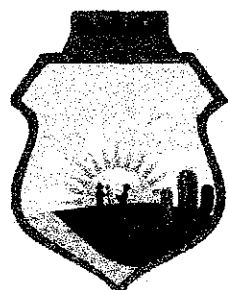
(Memorial Descritivo, Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memórias de Cálculo, Composição do BDI, Tabela de Encargos Sociais, Relatório Analítico – Composições de Custos e Orçamento – Curva ABC de Serviços)

03. ANEXOS

(Planta Baixa)



GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ



ARNEIROZ

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JANEIRO DE 2023



REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221090760

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÓAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de início: **08/11/2022**

Previsão de término: **29/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.320875, -40.163394**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyZw4
Impresso em: 17/01/2023 às 17:19:03 por: , ip: 200.25.56.71





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221090760

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DO CRAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 18 de NOVEMBRO de 2022

Local

data

Claudia Villas Boas
CLAUDIA VILLAS BOAS - CPF: 048.266.037-62

Monteiro Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/11/2022

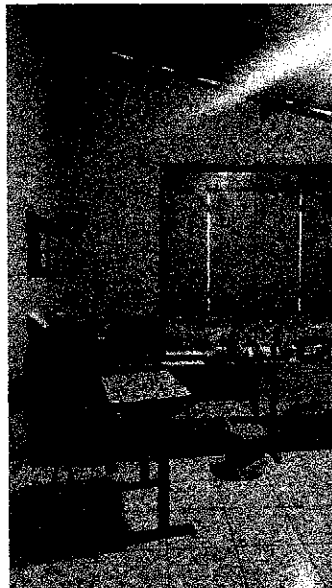
Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215696602

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyZw4
Impresso em: 17/01/2023 às 17:19:04 por: , ip: 200.25.56.71

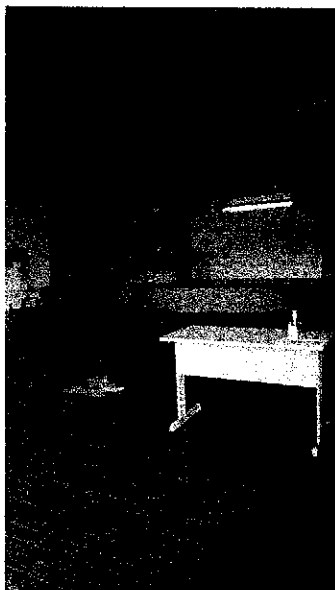


OBRA: REFORMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOUREIRO LINO, 49 – ARNEIROZ



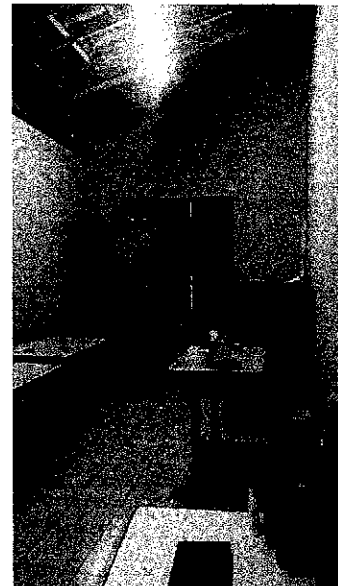
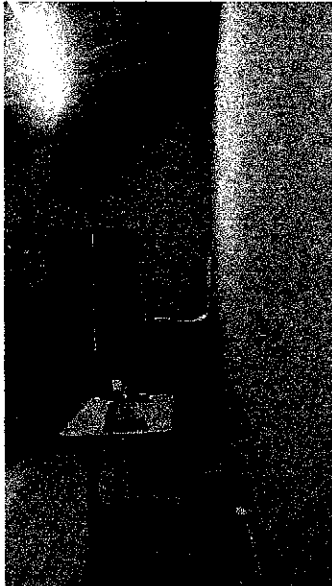

Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA - CE 24365-D

OBRA: REFORMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOUREIRO LINO, 49 – ARNEIROZ






OBRA: REFORMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOUREIRO LINO, 49 – ARNEIROZ




Cláudia Vilas Bôas
Eng. Civil
CREA-CE 14365-0



ORÇAMENTO

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023	BDI : 21,75%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

1. REFORMA DO CRAS - SEDE

REFORMA DO CRAS - SEDE

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;



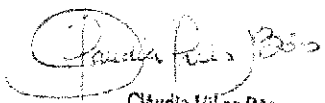
CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:


- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA CÂMARA;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- G)EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
- H)CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
- I)LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;


 Cláudia Vilas Boas
 CREA-CE 14365-D

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE: VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC 2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição: PRÓPRIA



- J) PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;
 K) NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
 L) PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INÍCIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A) UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SEINFRA CE 027.1 C/ DESONERAÇÃO;
 B) UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=21,75% E LEIS SOCIAIS 83,85%; SINAPI 2021/12, SBC 2019/08;
 C) SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06 (SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCALIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A PLACA PADRÃO DA OBRA NAS DIMENSÕES DE 2,5 M X 2,0M, TOTALIZANDO 5,0 M², DE LARGURA E ESPESURA 0,3 MM, COM PADRÃO E MODELO DO GOVERNO FEDERAL. AFIxada EM BARROTE DE MADEIRA 3" X 3", PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.

A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ INSTALAR ÀS SUAS EXPENSAS AS PLACAS IDENTIFICADORAS DA EMPRESA E DEMAIS PLACAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS FISCALIZADORES (CREA, SEMACE E ETC.). A PLACA QUE SE TORNA OBRIGATÓRIA POR IMPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CREA, DEVE SER TAMBÉM FIXADA, MAS ESTA NÃO É CONTEMPLADA EM PLANILHA, VISTO ESTA SER COMPONENTE DO BDI DA EMPRESA E/OU DESPESAS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL. SEGUNDO REDAÇÃO DO ACÓRDÃO 325-2007 DO TCU, ESTE ITEM NÃO DEVE CONTEMPLAR EM SUA COMPOSIÇÃO VALOR DE BDI ACRESCIDO.


1.2. MOVIMENTO DE TERRA

Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 04/12/2022

O MOVIMENTO DE TERRA OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE AS COTAS E PERFIS PREVISTOS NO PROJETO, CUIDANDO-SE PARA QUE NÃO HAJA VEGETAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE NAS SUPERFÍCIES A RECEBER ATERRAMENTO.

O CONSTRUTOR PROVIDENCIARÁ A DRENAGEM, DESVIO OU CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, EVITANDO QUE ESTAS VENHAM A PREJUDICAR O ANDAMENTO DAS OBRAS. A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS OBEDECERÁ AS PRESCRIÇÕES DA NBR 6122.

PARA MOVIMENTO DE TERRAS IGUAL OU SUPERIOR A TREZENTOS METROS CÚBICOS, SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS MECÂNICOS (TRATORES, PLAINAS, PÁ MECÂNICA, PÉ DE

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023	BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
				0,00%
				0,00%
				04/2014
				08/2019
				05/2021
				01/2022

CARNEIRO, CAMINHÕES BASCULANTES, ETC.).

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

PARA SERVIÇOS ESPECÍFICOS, HAVERÁ A NECESSIDADE DE SE REALIZAR ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2,0M. PARA FINS DESSE SERVIÇO, A PROFUNDIDADE É ENTENDIDA COMO A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O FUNDO DA ESCAVAÇÃO E O NÍVEL DO TERRENO A PARTIR DO QUAL SE COMEÇOU A ESCAVAR MANUALMENTE.

1.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

A RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES, SEGUNDO OS PROJETOS E EM PERFEITO ACORDO COM OS ELEMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS DE LOCAÇÃO; A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA POR QUALQUER DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES OU POR DANOS E PREJUÍZOS QUE A MESMA VENHA CAUSAR EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES. A ESCAVAÇÃO DO TERRENO NAS DIMENSÕES E PROFUNDIDADE REQUERIDAS PELOS PROJETOS E/OU ESPECIFICAÇÕES PRÓPRIAS DA OBRA. PARA FUNDAÇÕES RASAS, NÃO HAVENDO PROJETOS E/OU ESPECIFICAÇÕES INDICAÇÃO DA PROFUNDIDADE A SER ESCAVADA, ESTA SERÁ DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS OU ATÉ QUE SE ENCONTRE SOLO DE BOAS CONDIÇÕES GEOLÓGICAS.

A VERIFICAÇÃO DE QUE A CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO DE FUNDAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM A APRESENTADA NO PROJETO ESTRUTURAL, DEVENDO APRESENTAR, SE SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO, DOCUMENTO ATESTANDO O VALOR DESTA TAXA. A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES SE FARÁ EM RIGOROSA OBEDECIÊNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS EM VIGOR ATINENTES AO ASSUNTO (NBR 6122 E NBR 6118). QUALQUER OCORRÊNCIA NA OBRA QUE COMPROVADAMENTE IMPOSSIBILITE A EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA A FISCALIZAÇÃO.

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.

1.4. PAREDES E PAINÉIS

SERÃO EXECUTADAS OBEDECENDO À LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES E ALINHAMENTOS INDICADOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO. AS ESPESSURAS REFEREM-SE ÀS PAREDES DEPOIS REVESTIDAS. CASO AS DIMENSÕES DOS TIJOLOS CONDICIONEM A PEQUENAS ALTERAÇÕES DA ESPESSURA, VARIAÇÕES DA ORDEM DE 1,5 CM PODEM SER ADMITIDAS, COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA FISCALIZAÇÃO.

1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)

1.4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM (M2)

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM

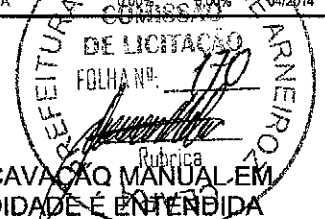
1.4.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO


1.4.4. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3

1.5. REVESTIMENTO



Cláudia Vilas Boas
 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14365-D

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023		BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/06 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					04/2014

AS SUPERFÍCIES A REVESTIR DEVERÃO SER LIMPAS E MOLHADAS ABUNDANTEMENTE, COM JATO DE MANGUEIRA. A LIMPEZA DEVERÁ ELIMINAR GORDURAS, VESTÍGIOS ORGÂNICOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM ACARRETAR FUTUROS DESPRENDIMENTOS. OS REVESTIMENTOS DEVERÃO APRESENTAR PARÂMETROS PERFEITAMENTE DESEMPENHADOS, APRUMADOS, NIVELADOS E COM AS ARESTAS VIVAS.



1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE

1.5.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE

1.5.3. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

1.5.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

1.6. PISO

AS ÁREAS DESTINADAS A RECEBER PAVIMENTAÇÃO RECEBERÃO LASTRO DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS. A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVEM FICAR SOB O PISO.

O CONCRETO CONTERÁ NO MÍNIMO 200KG DE CIMENTO/M². A SUPERFÍCIE DO LASTRO SERÁ CONVENIENTEMENTE INCLINADA, DE ACORDO COM A DECLIVIDADE PREVISTA PARA A PAVIMENTAÇÃO QUE IRÁ RECEBER. DISPENSARÃO O LASTRO DE CONCRETO OS PISOS DE LAJOTA DE CONCRETO, ELEMENTOS INTERVALADOS, PEDRA PORTUGUESA OU OUTROS ANÁLOGOS QUE, SOB AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA FISCALIZAÇÃO, SE ASSENTARÃO DIRETAMENTE SOBRE O SOLO.

ANTES DO LANÇAMENTO DAS ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO O LASTRO DEVERÁ SER LAVADO COM ÁGUA LIMPA E ESCOVADO. APÓS ESTA OPERAÇÃO RECEBERÁ PASTA DE CIMENTO E AREIA 1:2, ESPALHADA COM VASSOURA.

1.6.1. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

1.6.2. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

1.6.3. 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.


1.6.4. C1921 - PISO DE BORRACHA (LENÇOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, ESP.= 3MM (M2)

PISO DE BORRACHA (LENÇOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, ESP.= 3MM

1.7. COBERTA

OS MATERIAIS, MÉTODOS E PROCESSOS ADOTADOS PARA AS COBERTURAS TEM COMO OBJETIVO NÃO SÓ A PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, COMO O DESEMPENHO TÉRMICO E ACÚSTICO, PARA QUE SE

[Handwritten signature]
 Cláudia Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14355-D

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023	BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	04/2014
			HORA	MES	
			118,19%	-	
			83,85%	47,76%	
			83,55%	47,46%	
			0,00%	0,00%	

POSSA ALCANÇAR OS NÍVEIS ADEQUADOS DE CONFORTO E SEGURANÇA DOS DIVERSOS AMBIENTES. A ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DE ESPORTES SERÁ EXECUTADA COM PERFIS EM CHAPA DE FERRO DE FORMATO EM "U", USADOS COM LINHAS DE TERÇAS, CONTRAVENTOS DE FERRO REDONDO DE 5/16". PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FERRO GALVANIZADOS. A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVEM OBEDECER RIGOROSAMENTE AO PROJETO.

O TELHAMENTO SERÁ COM TELHA EM AÇO ZINCADO E=0,5MM, FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO.

O DIMENSIONAMENTO DAS TELHAS SERÁ DECORRENTE DO VÃO A VENCER, PROCURANDO-SE, ALCANÇAR COM UMA ÚNICA PEÇA EVITANDO EXISTÊNCIA DE JUNTA TRANSVERSAL.

O RECOBRIMENTO LONGITUDINAL SERÁ DE UM PERFIL OBSERVANDO SUA PARTE SUPERIOR NA DIRAÇÃO PREDOMINANTE DO VENTO.

OS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVEM SER DE ALUMÍNIOS OU DE AÇO GALVANIZADO CONFORME NBR 7397. É PROIBIDO O EMPREGO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DE COBRE.

1.7.1. 92581 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%

1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

1.7.4. 100900 - CALHA DE CONCRETO 70X20CM COM IMPERMEABILIZACAO (M)

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50CM

1.7.5. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

FORRO COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO OU DE LIGAS DE ALUMÍNIO, ESP. MÍNIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTÁTICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCACAO

1.8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SERÃO EXECUTADOS TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE A MESMA ATENDA PLENAMENTE AS NECESSIDADES DA EDIFICAÇÃO:

NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS AS MESMAS SERÃO CONFORME ESTA EXPLÍCITO ABAIXO: TODO SERVIÇO SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (NBR). TODA A TUBULAÇÃO EM P.V.C. SOLDÁVEL E CONEXÕES.

TODAS AS LOUÇAS DEVEM SER NA COR BRANCA OU A QUE FOR DEFINIDA EM PROJETOS.

1.8.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

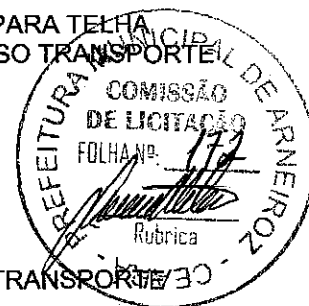
A INSTALAÇÃO DA BACIA DE LOUÇA NA COR BRANCA COM CAIXA ACOPLADA COMPREENDERÁ A SUA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO À REDE HIDRÁULICA.

1.8.2. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)


O LAVATÓRIO SERÁ DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS.

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

O PONTO HIDRÁULICO COMPREENDE TODA A TUBULAÇÃO, CONEXÕES E MATERIAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE RASGOS E OS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.



Cláudia Vilas Boas
Esp. Civil
CREA- CE 14365-D

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023	BDI : 21,75%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

O PONTO HIDRÁULICO COMPREENDE TODA A TUBULAÇÃO, CONEXÕES E MATERIAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE RASGOS E OS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.

1.8.5. 86875 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

1.8.6. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA-CFE PROJETO

1.8.7. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR

1.8.8. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO).

1.8.9. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M

1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMPREENDE AS INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, E DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS, ALÉM DE OBEDECEREM AO DISPOSTO NESTE CAPÍTULO.

OS CASOS NÃO ABORDADOS SERÃO DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, DE MANEIRA A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE PREVISTO PARA A OBRA EM QUESTÃO.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR NA PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO, OS TESTES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR TODA A FIAÇÃO E CABEAMENTO E CORRENDO POR SUA CONTA TODOS OS CUSTOS DE APROVAÇÃO, VISTORIA E DEMAIS ENCARGOS PERTINENTES À CITADA INSTALAÇÃO.

O CONSTRUTOR SOLICITARÁ A VISTORIA DAS TUBULAÇÕES TÃO LOGO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE USO E NÃO APENAS QUANDO O SERVIÇO ESTIVER TOTALMENTE CONCLUÍDO, O QUE PERMITIRÁ QUE OS CABOS E FIOS ESTEJAM JÁ INSTALADOS POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS.

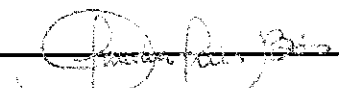
TUDO O EQUIPAMENTO USADO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE E DEVERÁ OBEDECER A CARACTERÍSTICA ESTABELECIDA NO PROJETO ELÉTRICO, QUANTO A QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, POSTES, LUMINÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESTABELECIDAS A SEGUIR: PRODUTOS : ELETRODUTOS, CABOS, QUADROS, LÂMPADAS, DISJUNTORES A MÃO DE OBRA PARA ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER ESPECIALIZADA


1.9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, COM ELETRODUTOS E FIOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS.

DEVERÁ SER FEITO O RASGO NA ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DO ELETRODUTO. O ASSENTAMENTO DO ELETRODUTO DEVERÁ OBEDECER AO PROJETO E O ALINHAMENTO. O RASGO DEVERÁ SER PREENCHIDO EMPREGANDO-SE UMA ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA SEM PENEIRAS, TRAÇO 1:4 COM 150 KG DE CIMENTO. A INSTALAÇÃO DOS FIOS UTILIZARÁ O ARAME GUIA ATRAVÉS DE ELETRODUTOS, CONEXÕES, CAIXAS DE FERRAGEM EXISTENTES ENTRE OS PONTOS DE LIGAÇÃO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS NÚMEROS MÁXIMOS DE CONDUTORES POR DUTO, AS TENSÕES DE TRACIONAMENTO E OS RAIOS DE CURVATURA ADMISSÍVEIS. APÓS A MONTAGEM, DEVERÃO SER VERIFICADOS A CONTINUIDADE DE CADA FIO E O ISOLAMENTO ENTRE OS FIOS E O FIO TERRA.




Cláudia Vilas Boas
2249 CIVIL
CREA-CE 24364-2

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023	BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					REF
					08/2019
					05/2021
					01/2022
					04/2014

1.9.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO

1.9.3. 060632 - LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCO (UN)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO

1.9.4. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

1.9.5. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A

1.10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

AS ESQUADRIAS DE MADEIRA: PORTAS, JANELAS E GUARNIÇÕES DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE, QUANTO A LOCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, ÀS INDICAÇÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO E RESPECTIVOS DESENHOS E DESENHOS CONSTRUTIVOS.

NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARPINTARIA E MARCENARIA, SERÁ SEMPRE EMPREGADA MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COMO CEDRO OU OUTRA COM CARACTERÍSTICAS DESTA. TODA MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA E ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FINALIDADE, COMO SEJAM RACHADURAS, NÓS, ESCORIAÇÕES, FALHAS, EMPENAMENTOS, ETC.

SERÃO SUMARIAMENTE RECUSADAS TODAS AS PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE EMPENAMENTO, DESLOCAMENTO, RACHADURAS, LASCAS, DESIGUALDADES DE MADEIRA OU OUTROS DEFEITOS. TODAS AS GUARNIÇÕES TAIS COMO CAIXÕES, MARCOS, ADUELAS, ALISARES, TRAVESSAS, ETC., SERÃO EXECUTADAS CONFORME DESENHOS DE DETALHES.

TODAS AS PEÇAS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA SERÃO IMUNIZADAS COM CUPINICIDA.

1.10.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M

1.10.2. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

AS PORTAS INTERNAS 0,60 X 2,10 M SERÃO DE MADEIRA CEDRO LISA COM LARGURAS ESPECIFICADAS NO PROJETO INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES E DOBRADIÇAS.

OS FORRAMENTOS SERÃO EXECUTADOS EM MADEIRA MACIÇA COM LARGURA DE 13,0 CM E ESPESSURA DE 3,0 CM.

OS ALISARES SERÃO EXECUTADOS EM RÉGUAS DE MADEIRA, CONFECCIONADOS NO MESMO PADRÃO DOS FORRAMENTOS, SEÇÃO DE 5,0 CM DE LARGURA POR 2,0 CM DE ESPESSURA.

AS DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO 3"X3" SEM ANÉIS.

TODA A MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA, ISENTA DE DEFEITOS COMO RACHADURAS, FALHAS, EMPENAMENTOS, LASCAS OU OUTROS. NÃO SERÃO ADMITIDAS MADEIRAS AINDA NÃO TOTALMENTE SECAS, TRINCADAS OU MANCHADAS E COM NÓS.

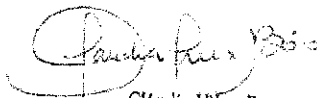
1.10.3. 100671 - JANELA DE MADEIRA (IMBUIA/CEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)


JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

1.10.4. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

1.10.5. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)


Cláudia Vivas Boas
CREA-CE 14355-D

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023		BDI : 21,75%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	116,19%	08/2019	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"

1.11. PINTURA

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA. A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS.

A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS.

DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS A PINTURA.

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

1.11.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)


A APLICAÇÃO DE ESMALTE NAS ESQUADRIAS DEVERÁ SER EM DUAS DEMÃOS.

1.11.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

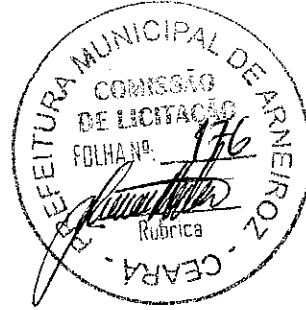
TODAS AS SUPERFÍCIES A PINTAR SERÃO LIXADAS E LIMPAS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICA SEMI BRILHO EM DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS METÁLICAS NAS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO E DEVERÃO ESTAR SECAS, SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS, RETOCADAS E PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM.




 Cláudia Vilas Bôas
 Eng.ª Civil
 CREA - CE 14565-D

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	PONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	
		Composição	PROPRIA		
			HORA	MES	REF
			118,19%	-	08/2019
			83,85%	47,76%	05/2021
			83,55%	47,46%	01/2022
			0,00%	0,00%	04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA DO CRAS - SEDE	161.917,59	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	922,05	0,57
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	290,66	0,18
1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	8.819,85	5,45
1.4	PAREDES E PAINÉIS	11.494,30	7,10
1.5	REVESTIMENTO	16.285,22	10,06
1.6	PISO	34.348,29	21,21
1.7	COBERTA	19.347,61	11,95
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.494,17	4,63
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	23.751,79	14,67
1.10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	19.429,76	12,00
1.11	PINTURA	19.733,89	12,19
		VALOR BDI TOTAL:	28.923,82 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	132.993,77
		VALOR TOTAL:	161.917,59



CENTO E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 24565-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023	BDI:	21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2019/08 - Fortaleza
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	118,19%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	MES:	08/2019
		Composições:	PROPRIA		05/2021
					01/2022
					04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		REFORMA DO CRAS - SEDE						132.993,77	161.917,59
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						757,35	922,05
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	5,00	151,47	184,41	757,35	922,05
1.2		MOVIMENTO DE TERRA						238,73	290,66
1.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,24	45,56	55,47	238,73	290,66
1.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						7.244,23	8.819,85
1.3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. JAF 01/2017	SEINFRA	M3	3,50	423,18	515,22	1.481,13	1.803,27
1.3.2	95952		SINAPI	M3	2,56	2.251,21	2.740,85	5.763,10	7.016,58
1.4		PAREDES E PAINÉIS						9.441,00	11.494,30
1.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	115,49	59,82	72,83	6.908,61	8.411,14
1.4.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	SEINFRA	M2	10,67	104,79	127,58	1.118,11	1.361,28
1.4.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	7,20	111,45	135,69	802,44	976,97
1.4.4	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	SEINFRA	M2	7,36	83,13	101,21	611,84	744,91
1.5		REVESTIMENTO						13.377,60	16.285,22
1.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5MM P/PAREDE	SEINFRA	M2	230,97	6,18	7,52	1.427,39	1.736,89
1.5.2	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:7	SEINFRA	M2	230,97	30,64	37,30	7.076,92	8.615,18
1.5.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	SEINFRA	M2	49,25	90,37	109,78	4.440,87	5.406,67
1.5.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA; JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	49,25	10,69	10,69	432,42	526,48
1.6		PISO						28.210,65	34.348,29
1.6.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/PISO	SEINFRA	M2	265,38	104,92	104,49	22.768,05	27.721,20



Claudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 14365-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO CRAS
DESCRIÇÃO: REFORMA DO CRAS
LOCAL: CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 18/01/2023 **BDI:** 21,75%
FONTE: SBC **VERBAO:** 2019/08 - Fontaleza **HORA:** 118,19% **DATA REF:** 08/2019
SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% **SEINFRA:** 05/2021
SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO 83,65% 47,46% **SINAPI:** 01/2022
Composições: PRÓPRIA 0,00% 0,00% 0,00% 04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.6.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	265,30	9,69	11,80	2.570,76	3.130,54
1.6.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,87	345,02	420,06	645,19	785,51
1.6.4	C1921	PISO DE BORRACHA (LENÇOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, ESP. = 3MM	SEINFRA	M2	19,26	115,61	140,76	2.226,65	2.711,04
1.7	COBERTA							15.891,54	19.347,61
1.7.1	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	32,86	55,45	67,51	1.822,09	2.218,38
1.7.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	32,86	42,54	51,79	1.397,86	1.701,82
1.7.3	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM	SEINFRA	M	16,10	34,03	41,43	547,88	667,02
1.7.4	100900	CALHA DE CONCRETO 70X20CM COM IMPERMEABILIZACAO	SBC	M	10,00	315,72	384,39	3.157,20	3.843,90
1.7.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	SINAPI	M2	106,44	84,24	102,56	8.966,51	10.916,49
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							6.155,36	7.494,17
1.8.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	741,43	902,69	741,43	902,69
1.8.2	C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	453,17	551,73	453,17	551,73
1.8.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	214,28	260,89	857,12	1.043,56
1.8.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	193,21	235,23	772,84	940,92
1.8.5	86875	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	425,79	518,40	425,79	518,40
1.8.6	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	330,38	402,24	660,76	804,48
1.8.7	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	3,00	110,71	134,79	332,13	404,37
1.8.8	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	M2	5,24	326,93	398,04	1.718,11	2.085,73
1.8.9	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	1,00	199,01	242,92	199,01	242,29
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							19.508,91	23.751,79

19.508,91

23.751,79

Claude Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREMOPR 24395-P

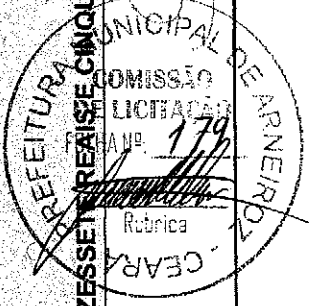
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA: REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	VERSÃO:	HORA:	MESES:	BDI: 21,75%
DESCRIÇÃO: REFORMA DO CRAS	FONTE: SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	08/2019	
LOCAL: CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022	
	Comparticipações:	PROPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	71,00	229,58	279,51	16.300,18	19.845,21
1.9.2	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	29,00	23,81	28,99	690,49	840,71
1.9.3	060632	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCO	SBC	UN	35,00	67,14	81,74	2.349,90	2.860,90
1.9.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	20,76	25,28	83,04	101,12
1.9.5	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	85,30	103,85	85,30	103,85
1.10		ESQUADRIAS E FERRAGENS						15.958,79	19.429,76
1.10.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	780,09	949,76	2.340,27	2.849,28
1.10.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	756,18	920,65	756,18	920,65
1.10.3	100671	JANELA DE MADEIRA (IMBUÍACEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATEANTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	7,05	736,36	896,52	5.191,34	6.320,47
1.10.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,53	210,34	256,09	321,82	391,82
1.10.5	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	23,31	315,28	383,85	7.349,18	8.947,54
1.11		PINTURA						16.209,61	19.733,89
1.11.1	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	SEINFRA	M2	663,33	16,01	19,49	10.619,91	12.928,30
1.11.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	279,08	14,48	17,63	4.041,08	4.920,18
1.11.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	30,66	20,73	25,24	635,58	773,86
1.11.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	24,18	37,76	45,97	913,04	1.111,55

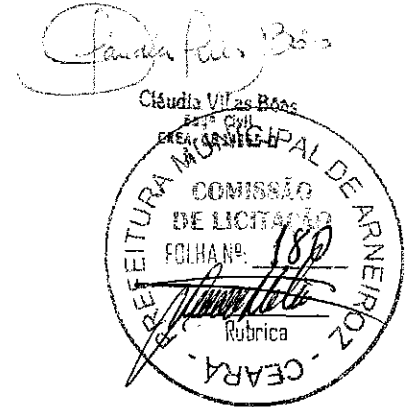
VALOR BDI TOTAL: 28.923,82
 VALOR ORÇAMENTO: 132.993,77
 VALOR TOTAL: 161.917,59


CENTO E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023		BDI : 21,75%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	REFORMA DO CRAS - SEDE	161.917,59	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			69.183,38	92.734,21	161.917,59
		161.917,59	69.183,38	92.734,21	161.917,59
			69.183,38	161.917,59	161.917,59



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023	BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				REF
				08/2019
				05/2021
				01/2022
				04/2014

1. REFORMA DO CRAS - SEDE

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		C	L	QTD
PLACA DA OBRA	C*L	2,00000000	2,50000000	5,00
				5,00



1.2. MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		H	L	QTD
PAREDES NOVAS	(7,00+4,20+3,17+7,48) *L*H	0,60000000	0,40000000	5,24
				5,24

1.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		H	L	QTD
FUNDAÇÃO BALDRAME (PAREDES)	(7,00+4,20+3,17+7,48) *L*H	0,40000000	0,40000000	3,50
				3,50

1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		C	H	L	N	QTD
PILARES P1 (0,10X0,10m) (X12)	C*L*H*N	0,15000000	3,00000000	0,15000000	4,00000000	0,27
VIGA SUPERIOR (0,20X0,10m)	(4,59+4,50+19,71)*H*L	0,00000000	0,20000000	0,10000000	0,00000000	0,58
SAPATA (0,40X0,40X0,40m)	C*L*H*N	0,40000000	0,40000000	0,40000000	11,00000000	0,70
PILARES P2(0,10X0,10m) (X5)	C*L*H*N	0,15000000	5,00000000	0,15000000	9,00000000	1,01
						2,56

1.4. PAREDES E PAINÉIS

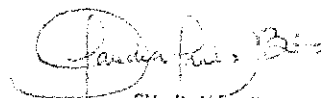
1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

		H	L	QTD
PAREDES NOVAS	(7,00+4,20+3,17+7,48) *H	3,00000000	0,00000000	65,55
PLATIBANDA	(4,59+4,50+19,70)*H	1,50000000	0,00000000	43,19
COMPLEMENTO MURO LATERAL / SALA NOVA	4,50*H	1,50000000	0,00000000	6,75
				115,49

1.4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM (M2)

			QTD
RAMPA EXTERNA	(3,00*0,60)+(9,11*0,60) /2	4,53000000	4,53
RAMPA INTERNA	(4,49*0,60)+(4,00*0,35) /2+(2,35*0,60)/2+1,90* 0,60+1,50*0,6	6,14000000	6,14
			10,67

1.4.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14268-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE: SBC	VERSÃO: 2019/08 - Fortaleza
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	HORA: 118,19%	MES: -
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	REF: 08/2019	
		SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
		SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 01/2022
		Composição: PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014

	L	QTD
ENTORNO DA EDIFICAÇÃO (L = 0,25m) (4,59+4,50+19,70)*L	0,25000000	7,20
		7,20

1.4.4. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

	L	QTD
MURO LATERAL 4,60*1,60	7,36000000	7,36
		7,36



1.5. REVESTIMENTO

1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

	H	L	QTD
PAREDES NOVAS (7,00+4,20+3,17+7,48)*H*2	3,00000000	0,00000000	131,10
PLATIBANDA (4,59+4,50+19,70)*H*2	1,50000000	0,00000000	86,37
COMPLEMENTO DO MURO (4,50)*H*2	1,50000000	0,00000000	13,50
			230,97

1.5.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

	H	L	QTD
PAREDES NOVAS (7,00+4,20+3,17+7,48)*H*2	3,00000000	0,00000000	131,10
PLATIBANDA (4,59+4,50+19,70)*H*2	1,50000000	0,00000000	86,37
COMPLEMENTO DO MURO (4,50)*H*2	1,50000000	0,00000000	13,50
			230,97

1.5.3. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

	C	H	L	QTD
COZINHA (C+L)*2*H	4,47000000	1,60000000	7,48000000	38,24
WC REUNIÃO (C+L)*2*H	2,39000000	1,60000000	1,05000000	11,01
				49,25

1.5.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)


	C	H	L	QTD
COZINHA (C+L)*2*H	4,47000000	1,60000000	7,48000000	38,24
WC REUNIÃO (C+L)*2*H	2,39000000	1,60000000	1,05000000	11,01
				49,25

1.6. PISO

1.6.1. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	C	L	QTD
SALA 5 C*L	7,00000000	4,20000000	29,40
HALL C*L	3,00000000	4,30000000	12,90
RECEPÇÃO 53,44	0,00000000	0,00000000	53,44
WC FEM C*L	2,39000000	1,05000000	2,51
WC MASC C*L	2,39000000	1,05000000	2,51
SALÃO DE EVENTOS C*L	12,00000000	10,28000000	123,36
WC REUNIÃO C*L	2,39000000	1,05000000	2,51
WC PNE C*L	2,39000000	2,19000000	5,23

Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA - CE 14585-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	BDI : 21,75%	
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
			HORA	MES
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
				0,00%
				0,00%
				04/2014

		C	L	QTD
COZINHA	C*L	7,48000000	4,47000000	33,44
				265,30

1.6.2. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		C	L	QTD
SALA 5	C*L	7,00000000	4,20000000	29,40
HALL	C*L	3,00000000	4,30000000	12,90
RECEPÇÃO	53,44	0,00000000	0,00000000	53,44
WC FEM	C*L	2,39000000	1,05000000	2,51
WC MASC	C*L	2,39000000	1,05000000	2,51
SALÃO DE EVENTOS	C*L	12,00000000	10,28000000	123,36
WC REUNIÃO	C*L	2,39000000	1,05000000	2,51
WC PNE	C*L	2,39000000	2,19000000	5,23
COZINHA	C*L	7,48000000	4,47000000	33,44
				265,30



1.6.3. 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

			QTD
RAMPA INTERNA	(4,00+4,59+2,35+1,90)*1,50*0,05	0,96000000	0,96
RAMPA EXTERNA	(9,11+3,00)*1,50*0,05	0,91000000	0,91
			1,87

1.6.4. C1921 - PISO DE BORRACHA (LENÇOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, ESP. = 3MM (M2)

			QTD
RAMPA INTERNA	(4,00+4,59+2,35+1,90)*1,50	19,26000000	19,26
			19,26

1.7. COBERTA

1.7.1. 92581 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - COBERTURA METÁLICA	3,68*8,93	32,86000000	32,86
			32,86

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO COBERTA	3,68*8,93	32,86000000	32,86
			32,86


1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

			QTD
COMPLEMENTAÇÃO AMPLIAÇÃO FACHADA	7,00	7,00000000	7,00
COMPLEMENTAÇÃO AMPLIAÇÃO LATERAL	4,60+4,50	9,10000000	9,10
			16,10

1.7.4. 100900 - CALHA DE CONCRETO 70X20CM COM IMPERMEABILIZACAO (M)

			QTD
COMPLEMENTO AMPLIAÇÃO - LATERAL	4,60+5,40	10,00000000	10,00

Claudia Vilas Boas
 12/05/2023
 Rubrica
 CREA- CE 14365-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023	BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			118,19%	-
			83,85%	47,76%
			83,55%	47,46%
			0,00%	0,00%
			08/2019	05/2021
			01/2022	04/2014
			Composição	PROPRIA

	QTD
	10,00

1.7.5. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P (M2)

	C	L	QTD	
SALA 05	C*L	7,00000000	4,20000000	29,40
SALA DE REUNIÃO	C*L	9,11000000	4,20000000	38,26
COZINHA	C*L	7,48000000	4,47000000	33,44
DESPENSA	C*L	2,18000000	2,45000000	5,34
				106,44



1.8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.8.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	QTD
WC SL REUNIÃO	1
	1,00
	1,00

1.8.2. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

	QTD
WC REUNIÃO	1
	1,00
	1,00

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QTD
COZINHA - TQ E PIA	2
WC REUNIÃO	2
	4,00

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QTD
COZINHA - TQ E PIA	2
WC REUNIÃO	2
	4,00

1.8.5. 86875 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QTD
COZINHA	1
	1,00
	1,00

1.8.6. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

	QTD
COZINHA	2
	2,00
	2,00

1.8.7. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

	QTD
TANQUE - COZINHA	1
PIA COZINHA	2
	3,00

1.8.8. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

Cláudia V. das Boas
 Cláudia V. das Boas
 Eng. Civil
 CREA - CE 24365-D



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA :	18/01/2023	BDI : 21,75%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

		N	QTD
COZINHA - BANCADA B01	0,60*(4,40+2,40)*N	1,00000000	4,08
COZINHA - ESPELHO B01	0,07*(4,40+2,40)*N	1,00000000	0,48
COZINHA - BANCÃO	0,40*(1,70)*N	1,00000000	0,68
			5,24



1.8.9. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

			QTD
CX DE PASSAGEM	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
COZINHA- LUM +TUG	4+5	9,00000000	9,00
DESPENSA - LUM	1	1,00000000	1,00
SALA 4 - LUM + TOMADA	1+2	3,00000000	3,00
SALA 3 - LUM	2+3	5,00000000	5,00
SALA 2- LUM+ TOMADA	2+3	5,00000000	5,00
SALA 1 - LUM + TOMADA	2+3	5,00000000	5,00
WC MASC - LUM	1	1,00000000	1,00
WC FEM - LUM	1	1,00000000	1,00
WC REUNIÃO- LUM	1	1,00000000	1,00
RECEPÇÃO - LUM + TOMADA	4+3	7,00000000	7,00
SALA 5 - LUM + TOMADA+ AR CONDICIONADO	4+3+2	9,00000000	9,00
SALA REUNIÃO - LUM + TOMADA+ AR CONDICIONADO	5+3+2	10,00000000	10,00
HALL - LUM	1	1,00000000	1,00
SALÃO DE EVENTOS - LUM + TOMADA	9+4	13,00000000	13,00
			71,00

1.9.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

			QTD
TOMADAS DUPLAS (CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	3+3+3+3+3+2+5+4	29,00000000	29,00
			29,00

1.9.3. 060632 - LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCO (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	35	35,00000000	35,00
			35,00

1.9.4. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.9.5. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	1	1,00000000	1,00

Claudia Vilas Boas
 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA - CE 14565-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 21,75%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	47,46%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				0,00%
				04/2014

	QTD
	1,00

1.10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.10.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

			QTD
COZINHA - PM1 - 0,80m	1	1,00000000	1,00
SL REUNIÃO - PM1 - 0,80m	1	1,00000000	1,00
WC PNE - PM1 - 0,80m	1	1,00000000	1,00
			3,00

1.10.2. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

			QTD
WC SL REUNIÃO - PM3 - 0,60m	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.10.3. 100671 - JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

						QTD
JANELA JA00	L*H*N	0,50000000	0,50000000	1,00000000		0,25
JANELA JA01	L*H*N	1,00000000	1,00000000	5,00000000		5,00
JANELA JA02	L*H*N	0,60000000	1,50000000	2,00000000		1,80
						7,05

1.10.4. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

			QTD
BALCAO COZINHA	1,70*0,90	1,53000000	1,53
			1,53

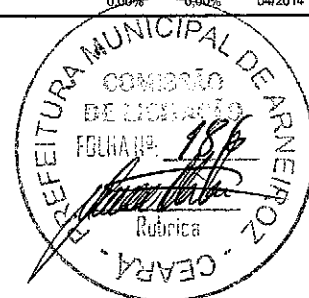
1.10.5. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

			QTD
RAMPA EXTERNA / PATAMAR / ESCADA	9,11+3,00+1,60	13,71000000	13,71
RAMPA INTERNA	4,00+2,35+1,60+1,65	9,60000000	9,60
			23,31


1.11. PINTURA

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

						QTD
SALA 5	(C+L)*2*H	7,00000000	2,80000000	4,20000000		62,72
SL REUNIÃO	(C+L)*2*H	9,11000000	2,80000000	4,19000000		74,48
WC SL REUNIÃO	(C+L)*2*H	2,39000000	1,20000000	1,05000000		8,26
WC PNE	(C+L)*2*H	2,39000000	1,20000000	2,19000000		10,99
WC FEM	(C+L)*2*H	2,39000000	1,20000000	1,05000000		8,26
WC MASC	(C+L)*2*H	2,39000000	1,20000000	1,05000000		8,26
COZINHA	(C+L)*2*H	7,48000000	1,20000000	4,47000000		28,68
DESPENSA	(C+L)*2*H	2,45000000	2,80000000	2,18000000		25,93
SALA 01	(C+L)*2*H	5,20000000	2,80000000	3,55000000		49,00
SALA 02	(C+L)*2*H	3,55000000	2,80000000	2,80000000		35,56
SALA 03	(C+L)*2*H	4,58000000	2,80000000	3,55000000		45,53
SALA 04	(C+L)*2*H	2,45000000	2,80000000	2,03000000		25,09



Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA : 18/01/2023		BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					04/2014

		C	H	L	QTD
HALL	(4,30+4,30)*H	0,00000000	3,00000000	0,00000000	25,80
RECEPÇÃO	(3,17*2+4,59+7,15+5,54+4,49)*H	0,00000000	4,20000000	0,00000000	118,06
SALÃO DE EVENTOS	(10,28+11,99+10,28)*H	0,00000000	4,20000000	0,00000000	136,71
					663,33

1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		H	QTD
PAREDES EXTERNAS EDIFICAÇÃO	H*(19,71+24,28)	5,00000000	219,95
FUNDOS	H*(19,71)	3,00000000	59,13
			279,08

1.11.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		H	L	N	QTD
PM1 0,80X2,10	L*H*N*2,0	2,10000000	0,80000000	5,00000000	16,80
PM2 0,60X2,10	L*H*N*2	2,10000000	0,60000000	2,00000000	5,04
PM3 0,70X2,10	L*H*N*2	2,10000000	0,70000000	3,00000000	8,82
					30,66

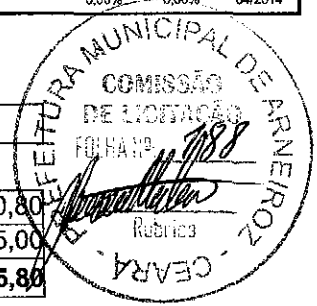
1.11.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		H	L	N	QTD
PORTÃO DO COMPRESSOR	L*H*N*2	2,30000000	3,00000000	1,00000000	13,80
GRADE BALCAO - COZINHA	L*H*N*2	0,90000000	1,70000000	1,00000000	3,06
GUARDA CORPO	23,31*(2*3,14*0,05)	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,32
					24,18



Claudia Vilas Boas

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA :	18/01/2023	BDI : 21,75%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,46%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					04/2014



COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	5,00
	TOTAL	5,80

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	3,36

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 40/100	2,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 21,75%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Claudia Vilas Boas
 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-0

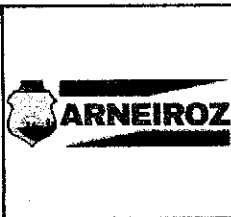


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA :	18/01/2023	BDI :	21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	04/2014



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,70
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,26	8,55
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	47,33	18,29

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,07	5,37
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17	0,13
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,01	3,81
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,59	0,45
	TOTAL	16,01	12,17

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,42	6,73
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,63	0,48
	TOTAL	18,05	7,21

Horista = 118,19%
Mensalista = 74,47%

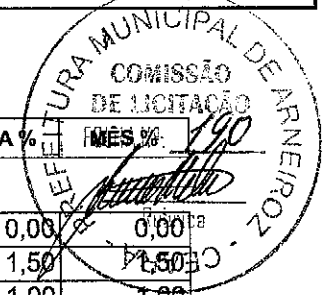
A + B + C + D

Claudia Vilas Boas
Cláudia Vilas Boas
Eng. CIVIL
CREA-CE 24365-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023	BDI:	21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2019/08 - Fortaleza
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	HORA:	83,85%	MES:	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	REF:	08/2019	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO		83,55%
		Composição:	PRÓPRIA		0,00%
					0,00%
					04/2014



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,08	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

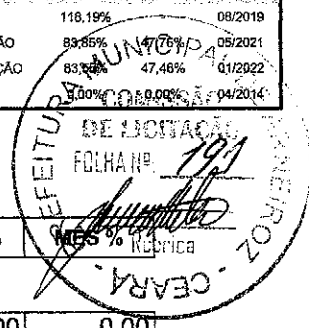
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Claudia Vilas Boas
Claudia Vilas Boas
CREA-CE 24565-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023	BDI: 21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		Composição	PRÓPRIA	83,85%
				47,46%
				08/2019
				05/2021
				01/2022
				04/2014



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES % Rubrica
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95	6,90
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,41	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,36	3,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,80	2,93
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,50	2,79
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

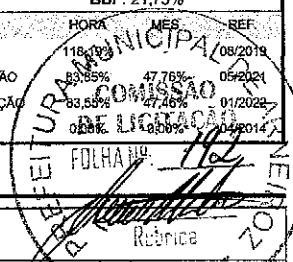
A + B + C + D

Cláudia Vilas Boas
Cláudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA - CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE: SBC	VERSÃO: 2019/08 - Fortaleza
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 118,00h
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO	MES: 08/2019
		Composição: PRÓPRIA	REF: 05/2021



1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:					120,37

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:					31,10
VALOR:					151,47

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,55	45,56
TOTAL Mão de Obra:					45,56
VALOR:					45,56

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,87
TOTAL Material:					158,81

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL Mão de Obra:					264,57
VALOR:					423,18

1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	409,34	451,50
TOTAL Material:					451,50

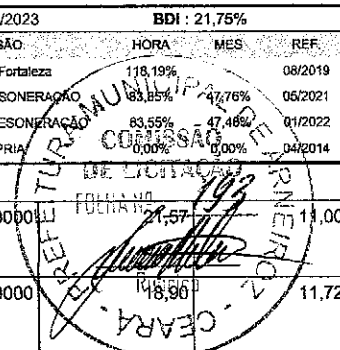
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	19,64	4,52
96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	16,24	16,24
96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	18,89	3,02

Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 34368-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	REF.:
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC:	2019/08 - Fortaleza	718,19%	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
		SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	01/2022
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	04/2014



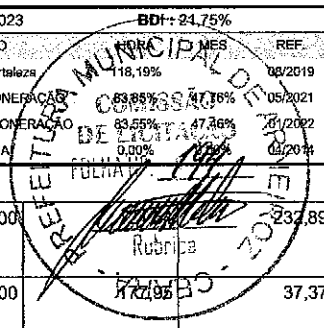
Item	Descrição	SINAPI	KG	Valor	Valor	Valor
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,510000000	11,00	
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,620000000	11,72	
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,470000000	137,72	16,26
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,780000000	172,05	15,96
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,830000000	13,43	16,18
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	16,490000000	250,32	15,18
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,530000000	136,15	12,93
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,850000000	48,28	12,54
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,430000000	6,17	14,34
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,820000000	11,59	14,13
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,830000000	99,93	17,14
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,090000000	1,50	16,65
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,130000000	123,49	17,32
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,330000000	32,93	99,80
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,000000000	27,17	27,17
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,470000000	26,99	57,42
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,610000000	42,76	26,56
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,840000000	106,78	127,12
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,740000000	133,27	48,64
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,570000000	112,58	197,47

Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 24,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA



Código	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor	Total
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000		232,89
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000		37,37
TOTAL Serviço:						1.799,85
VALOR:						2.251,21

1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
TOTAL Material:					21,63

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
TOTAL Mão de Obra:					38,19
VALOR:					59,82

1.4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM (M2)


Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,50	2,79
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,56	3,47
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,68	31,96
TOTAL Material:					45,03

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,55	28,61
TOTAL Mão de Obra:					59,77
VALOR:					104,79

1.4.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,31	0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,45

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,50	12,82
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,72	2,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023	BDI: 21,75%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE	VERSÃO	FORA	MES	REF
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	08/2019		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	01/2022
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,81	23,81
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,56	9,72
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,90	6,85
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,54	0,31
TOTAL Material:						58,51

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL Mão de Obra:					54,50	
VALOR:					111,45	

1.4.4. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	SEINFRA	UN	4,64	23,20
TOTAL Material:					23,20

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,88000000	20,77	39,05
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,55	16,33
TOTAL Mão de Obra:					55,38	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00530000	858,84	4,55
TOTAL Serviço:					4,55	
VALOR:					83,13	


1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL Material:					1,77	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL Mão de Obra:					4,41	
VALOR:					6,18	

1.5.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	REF:
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC:	2019/08 - Fortaleza	08/2019	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI:	2021/H2 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra: 21,79

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	354,06	8,85
TOTAL Serviço:					8,85
VALOR:					30,64

1.5.3. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
TOTAL Material:					64,02

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,77	14,95
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,55	11,20
TOTAL Mão de Obra:					26,15
VALOR:					90,17

1.5.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

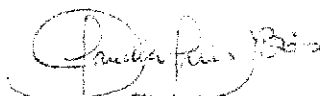
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	3,59	1,51
TOTAL Material:					1,51

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL Mão de Obra:					7,26
VALOR:					8,78


1.6.1. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

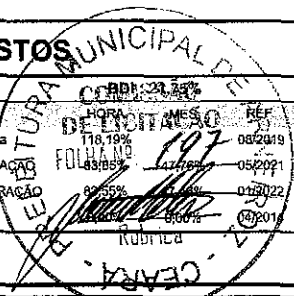
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
TOTAL Material:					64,02

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:					21,79
VALOR:					85,82


Cláudia Vilas Boas
ENRª CIVIL
CREA-CE 24265-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTES:	FONTE: SBC VERSÃO: 2019/08 - Fortaleza SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	HORA:	23:24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	MES:	08/2019



1.6.2. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,59	2,43
TOTAL Material:					2,43

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL Mão de Obra:					7,26

VALOR: 9,69

1.6.3. 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	90,00	76,84
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,56	122,60
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	77,60	46,33
TOTAL Material:					245,77

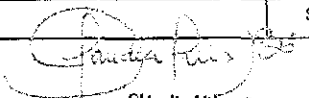
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	15,79	99,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					99,25

VALOR: 345,02

1.6.4. C1921 - PISO DE BORRACHA (LENÇOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, ESP.= 3MM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00160000	67,50	0,11
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,93000000	0,56	3,32
10814 COLA ESPECIAL 'PVA'	SEINFRA	KG	0,10000000	14,06	1,41
11660 PISO DE BORRACHA (LENÇOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRAO DE ARROZ	SEINFRA	M2	1,00000000	90,90	90,90
TOTAL Material:					95,74

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	15,55	9,49
TOTAL Mão de Obra:					19,88



 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14265-D

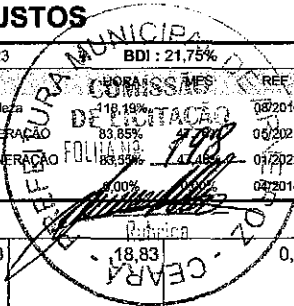
VALOR: 115,61

1.7.1. 92581 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01000000	17,92	0,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023	BDI:	21,75%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO	HORAS:	MES
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC:	2019/08 - Fortaleza	REF:	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	08/2021:	83,85%
			SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022:	83,53%
			Composição:	PRÓPRIA	02/2014:	8,00%



93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00720000		
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,32

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	247,61	1,73
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,62900000	10,52	48,70
TOTAL Material:						50,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	16,53	3,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	15,79	1,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,73
VALOR:						55,45

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,55	0,78
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,10	1,56
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,15000000	27,77	31,94
TOTAL Material:						34,28

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	16,77	3,69
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	20,77	4,57
TOTAL Mão de Obra:						8,26
VALOR:						42,54

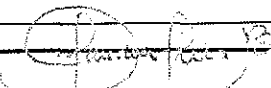
1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,98	14,40
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,54	1,09
TOTAL Material:						15,49

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,38
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16
TOTAL Mão de Obra:						18,55
VALOR:						34,03

1.7.4. 100900 - CALHA DE CONCRETO 70X20CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO (M)

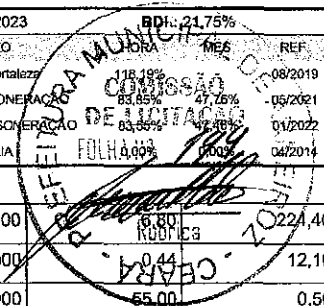
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000750	ALCATRAO	SBC	KG	1,43000000	37,05	52,98
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00700000	71,50	0,50


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 13362/D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE: VERSÃO	REF:
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA



Material	UNID	QTD	VALOR
1002350 ASFALTO OXIDADO TIPO I (KILOGRAMA)	SBC	KG	33,00000000
1000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	27,50000000
1000200 PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,00900000
TOTAL Material:			290,48

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099618 AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	1,29900000	10,69	13,89
1099024 IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	0,78800000	14,40	11,35
TOTAL Mão de Obra:					25,24
VALOR:					315,72

1.7.5. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	25,96	1,11
00036225 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	39,47	43,24
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,32	0,70
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	36,48	0,48
00040552 PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	62,55	2,08
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	2,46	3,26
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	6,53	25,14
TOTAL Material:					76,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	16,53	8,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,26
VALOR:					84,24


1.8.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,95	395,95
10406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
TOTAL Material:					667,25

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,64

Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRE-CE 14345-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023	BDI:	21,76%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO	03/03/2019	REF:	00/2019
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC:	2019/08 - Fortaleza	83,95%	05/2021	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,35%	01/2022	
			SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,35%	04/2024	
			Composição:	PRÓPRIA			

TOTAL Mão de Obra: 74,18

VALOR: 741,43

1.8.2. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,28	0,24
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	96,91	96,91
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11864	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,33
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,99	14,99
TOTAL Material:						351,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	16,77	46,12
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	20,32	55,88
TOTAL Mão de Obra:						102,00
VALOR:						453,17

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33	3,33
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL Material:						64,14

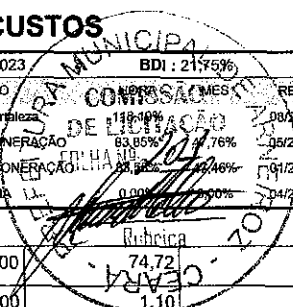
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:						150,15
VALOR:						214,28

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE: VERSÃO	REF:	
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	04/2014



Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000		0,30
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000		3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,39	2,78
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86	1,86
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39	2,39
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84	3,58
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91	5,86
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,85	3,32
TOTAL Material:						43,08

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	38,88
TOTAL Mão de Obra:					150,15
VALOR:					193,21

1.8.5. 86875 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

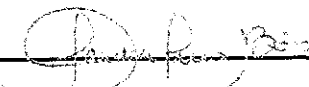
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	133,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07490000	7,41
00037589	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	SINAPI	UN	1,00000000	258,08
TOTAL Material:					399,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96610000	19,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45820000	7,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,75
VALOR:					425,79

1.8.6. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,61
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,62
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,67
TOTAL Material:					299,90

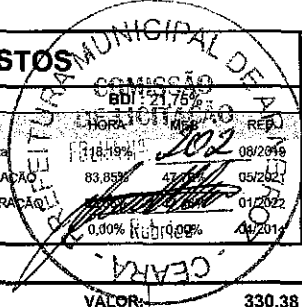
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	30,48
TOTAL Mão de Obra:					30,48


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA



VALOR: 330,38

1.8.7. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
12131 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,52
TOTAL Material:					86,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,77	10,90
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,32	13,21
TOTAL Mão de Obra:					24,11

VALOR: 110,71

1.8.8. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
17893 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,52	268,52
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
TOTAL Material:					270,91

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:					56,02

VALOR: 326,93


1.8.9. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10189 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	8,28	43,64
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	10,05	0,90
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	67,50	2,23
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,19	3,05
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	30,33	12,13
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	0,56	9,07
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	10,01	1,20
TOTAL Material:					72,22

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	16,77	7,71
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	16,77	40,58
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	20,77	9,55
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	20,77	50,26
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44

Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 11395-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 ARNEIROZ	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 215,75%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC:	2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 07,76%
			SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO 07,48%
			Composição:	PRÓPRIA 83,85% 10,00%

TOTAL Mão de Obra: 126,77

VALOR: 199,01

1.9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
10419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,78
10428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
10957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
11105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
11262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
TOTAL Material:					78,08

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:					151,50

VALOR: 229,58

1.9.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,14	3,14
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,02	1,02
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,38	8,76
TOTAL Material:					12,92


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,86
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
TOTAL Mão de Obra:					10,88

VALOR: 23,81


1.9.3. 060632 - LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCO (UN)

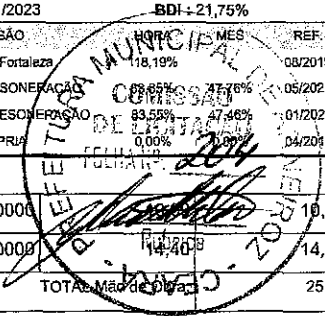
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003420 FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	0,49	0,05
1004631 LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCO	SBC	UN	1,00000000	42,00	42,00
TOTAL Material:					42,05

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


Cláudia Vilas Bôas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023	BDI:	+21,75%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	18,19%	08/2019	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	88,65%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	93,58%	47,66%	01/2022
			Composição	PROPRIA	0,00%	04/2014	



1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	10,69
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	14,40
TOTAL Mão de Obra:					25,09
VALOR:					67,14

1.9.4. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50
TOTAL Material:					9,50
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	6,23
TOTAL Mão de Obra:					11,26
VALOR:					20,76

1.9.5. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,51
TOTAL Material:					51,51
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	15,09
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	18,69
TOTAL Mão de Obra:					33,78
VALOR:					85,30

1.10.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	76,60
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,35
TOTAL Serviço:					780,09
VALOR:					780,09

1.10.2. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	76,60
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	313,44
TOTAL Serviço:					756,18
VALOR:					756,18


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	18:19:00	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,83%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	04/2022
		Composição	PROPRIA	0,00%	04/2024

1.10.3. 100671 - JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430 CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,11890000	11,00	12,31
00020017 GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,68400000	6,36	17,07
00040660 JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA IMBUÍA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	SINAPI	M2	1,00000000	634,66	634,66
00005067 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,02779440	21,36	0,59
00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,54140000	34,24	18,54
TOTAL Material:					683,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92600000	19,74	38,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96300000	15,79	15,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					53,23
VALOR:					736,36

1.10.4. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	67,50	0,54
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,56	1,59
11222 GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	98,62	98,62
TOTAL Material:					101,38

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL Mão de Obra:					108,96
VALOR:					210,34


1.10.5. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

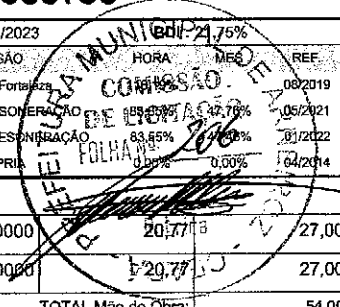
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10876 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,20000000	37,65	7,53
16234 CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	UN	0,40000000	79,91	31,96
11950 TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,60000000	50,05	30,03
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,70000000	71,02	191,75
TOTAL Material:					261,27

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Cláudia Vilas Bôas
Eng. Civil
CREA- CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 ARNEIROZ	OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO
			SINAPI	2021/12 COM DESONERACAO
			Composição	PROPRIA



10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
TOTAL Mão de Obra:						54,00
VALOR:						315,28

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,32	2,53
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,51000000	7,63	3,89
TOTAL Material:						6,42
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:						9,58
VALOR:						16,01

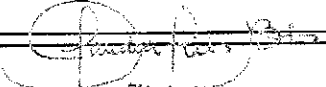
1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,32	2,53
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,63	2,37
TOTAL Material:						4,90
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:						9,58
VALOR:						14,48

1.11.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL Material:						6,56
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:						14,18
VALOR:						20,73

1.11.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA: 18/01/2023	BDI: 21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	HORA	MES
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		05/2019	01/2021
		08,85%	47,76%
		83,55%	47,46%
		0,00%	0,00%
		04/2014	

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
TOTAL Material:					7,74	

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL Mão de Obra:					30,04	

VALOR:	37,76
---------------	--------------

Cláudia Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 11355-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº 207
 Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



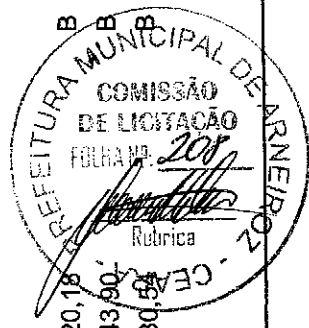
OBRA: REFORMA DO CRAS
DESCRIÇÃO: REFORMA DO CRAS
LOCAL: CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 18/07/2023
VERSÃO:
PREÇO UNITÁRIO:
PREÇO TOTAL:
ACUMUL. %:
CL:

FONTES:
 SBC 2019/08 - Fortaleza 118,19%
 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
 SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO 83,55%
 Composições PROPRIA 0,00%

HORA: 21,75%
MES:
DATA REF.:
 06/2019
 05/2021
 01/2022
 04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO		265,30	104,49	27.721,20			A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		71,00	279,51	19.845,21			A
C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS		663,33	19,49	12.928,30			A
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P		106,44	102,56	10.916,49			A
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		23,31	383,85	8.947,54			A
C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7		230,97	37,30	8.615,18			B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)		115,49	72,83	8.411,14			B
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MUL TIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017		2,56	2.740,85	7.016,58			B
100671	JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		7,05	896,52	6.320,47			B
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE		49,25	109,78	5.406,66			B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS		279,08	17,63	4.920,18			B
100900	CALHA DE CONCRETO 70X20CM COM IMPERMEABILIZACAO		10,00	384,39	3.843,90			B
C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)		265,30	11,80	3.130,54			B

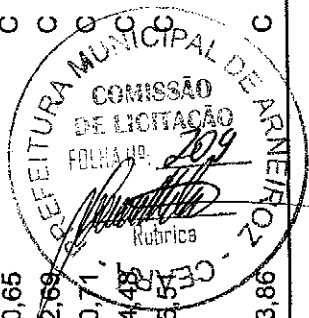


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA DO CRAS
DESCRIÇÃO: REFORMA DO CRAS
LOCAL: CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 18/01/2023 **BDI:** 21,75%
VERSÃO:
PREÇO UNITÁRIO:
PREÇO TOTAL:
ACUMUL. %:
CL:

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
080632	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCO				35,00	81,74	2.860,90			C
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA				3,00	949,76	2.849,28			C
C1921	PISO DE BORRACHA (LENÇOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, ESP.= 3M/M				19,26	140,76	2.711,04			C
92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				32,86	67,51	2.218,38			C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM				5,24	398,04	2.085,73			C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA				3,50	515,22	1.803,27			C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE				230,97	7,52	1.736,89			C
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%				32,86	51,79	1.701,82			C
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM				10,67	127,58	1.361,28			C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO				24,18	45,97	1.111,55			C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				4,00	260,89	1.043,56			C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO				7,20	135,69	976,97			C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO				4,00	235,23	940,92			C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				5,00	184,41	922,05			C
C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA				1,00	920,65	920,65			C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA				1,00	902,69	902,69			C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V				29,00	28,99	840,71			C
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA				2,00	402,24	804,48			C
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4.5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021				1,87	420,06	785,54			C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				30,66	25,24	773,86			C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DO CRAS	DATA:	18/01/2023	BDI:	21,75%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CRAS	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2019/08 - Fortaleza
LOCAL:	CENTRO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	118,19%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	COMPONENÇAS:	83,85% 47,76% 47,46% 0,00%
					0,00% 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3				7,36	101,21	744,91			C
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM				16,10	41,43	667,02			C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS				1,00	551,73	551,73			C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)				49,25	10,69	526,48			C
86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1,00	518,40	518,40			C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA				3,00	134,79	404,37			C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO				1,53	256,09	391,82			C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M				5,24	55,47	290,66			C
C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM				1,00	242,29	242,29			C
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A				1,00	103,85	103,85			C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A				4,00	25,28	101,12			C

Subtotal até 100,00% 161.917,59

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 161.917,59





ANEXOS

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS

10	PISO	PISO CERÂMICO 40 x 40 cm - MACCR BRANCA
11	PAREDE	EMASSAMENTO E PINTURA
12	ARREMESSAMENTO	ARREMESSAMENTO CERÂMICO 40 x 40 cm NA COR BRANCA, ATÉ 1,80 m
13	TELO	COBERTURA TELHA CERÂMICA

QUADRO DE PORTAS			
COD QNTD	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
01	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
02	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
03	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
04	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
05	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
06	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
07	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
08	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
09	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200
10	0,90	2,00	PORTA ALUMINUMADA 90x200

QUADRO DE JANELAS			
COD QNTD	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
01	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
02	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
03	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
04	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
05	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
06	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
07	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
08	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
09	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130
10	0,90	1,30	JANELA ALUMINUMADA 90x130

ARRIVO: CLAUDIA VILLAS

REVISÃO: ELISSAS - 19/01/23

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS

PROJETO: PRÉDIO ARQUITETÔNICO

CONTRATANTE: PREFEITURA

EMPRESA: BUA AVONDO LOUREIRO LINO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

ASSUNTO: REFORMA DO GRAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE

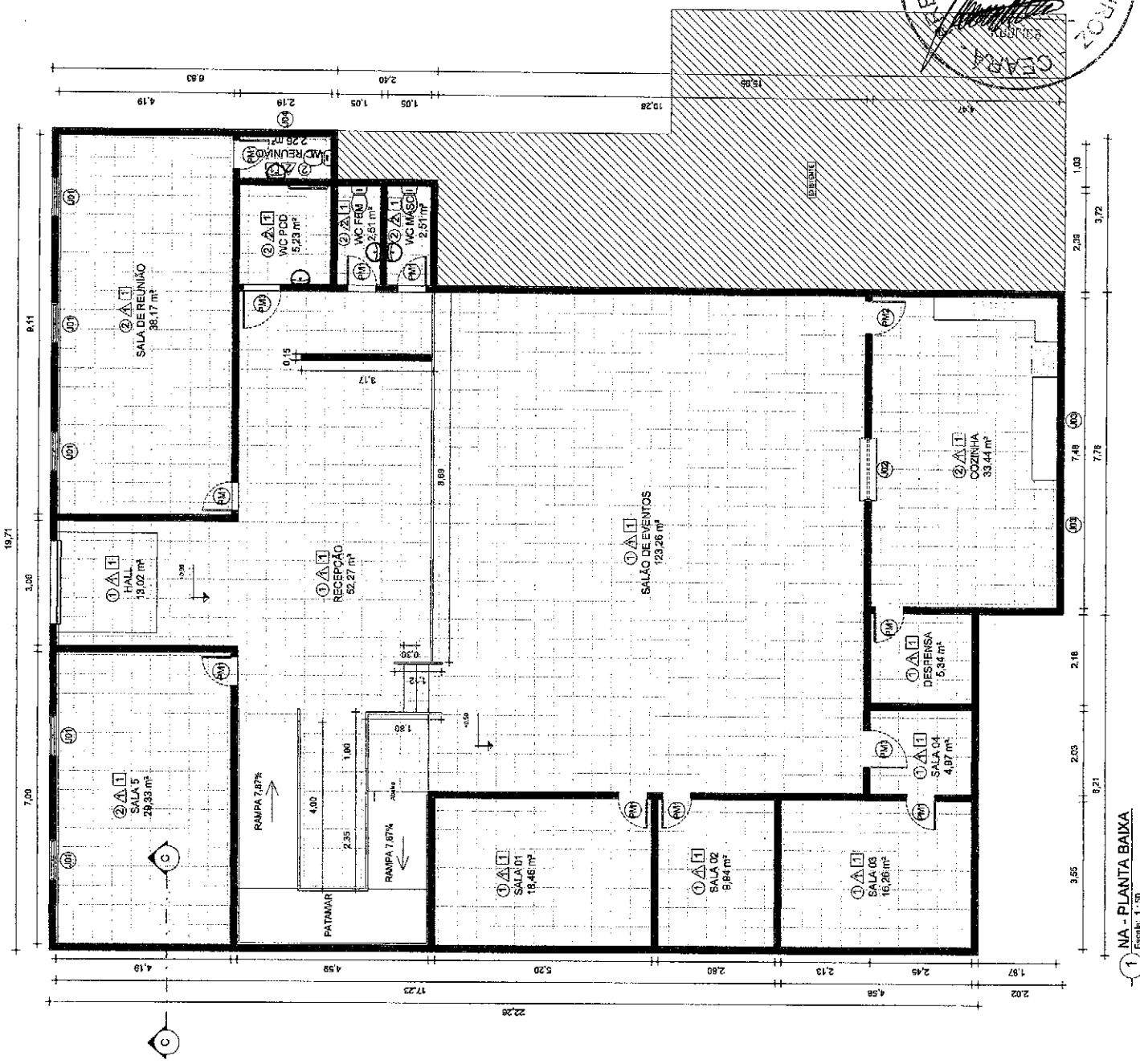
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

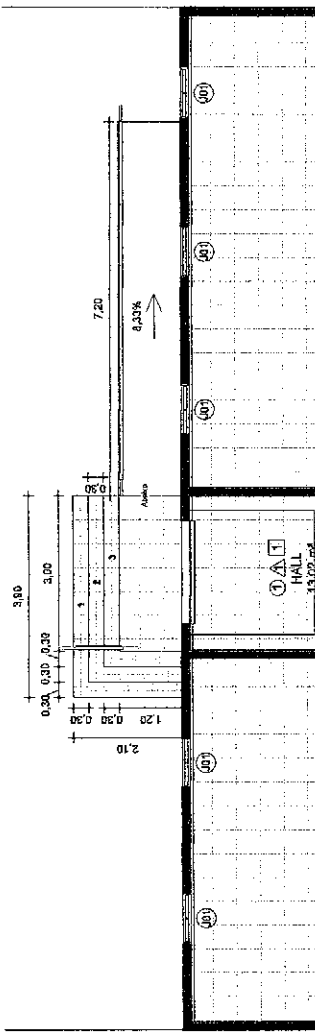
FOLHA Nº. 252

CEARA

P. 01 / 03

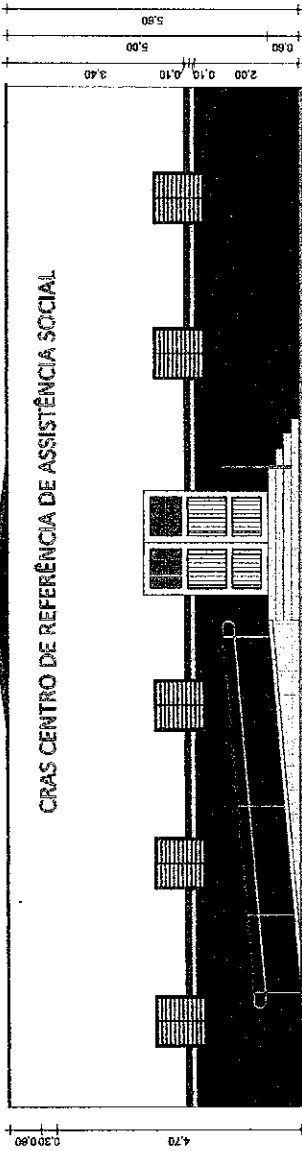


1 NA - PLANTA BAIXA
Escala: 1:30



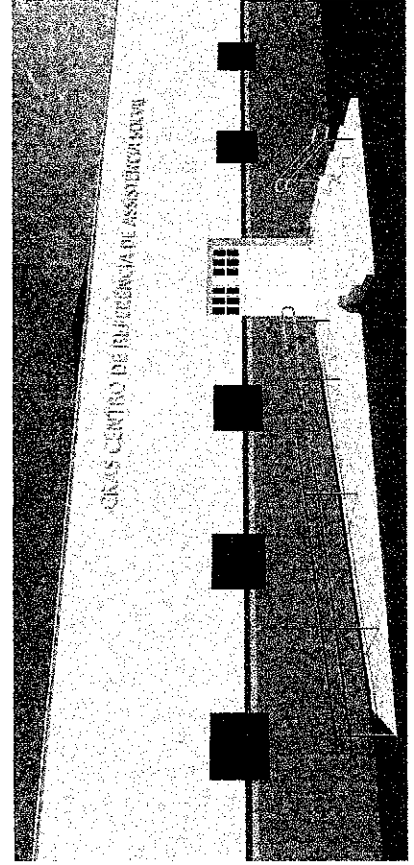
1 DETALHE FACHADA

Escala: 1:50



2 FACHADA NORTE

Escala: 1:50



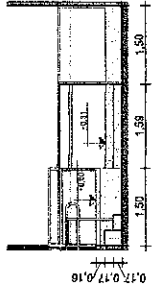
3 RENDER 1

Escala: 1:1



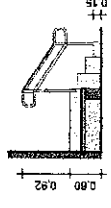
4 CORTE AA RAMPA INTERNA

Escala: 1:50



5 DETALHE RAMPA INTERNA

Escala: 1:50



6 CORTE RAMPA EXTERNA

Escala: 1:50

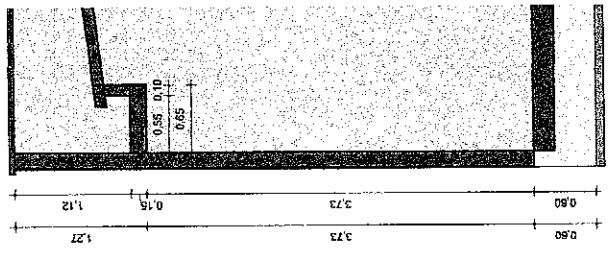
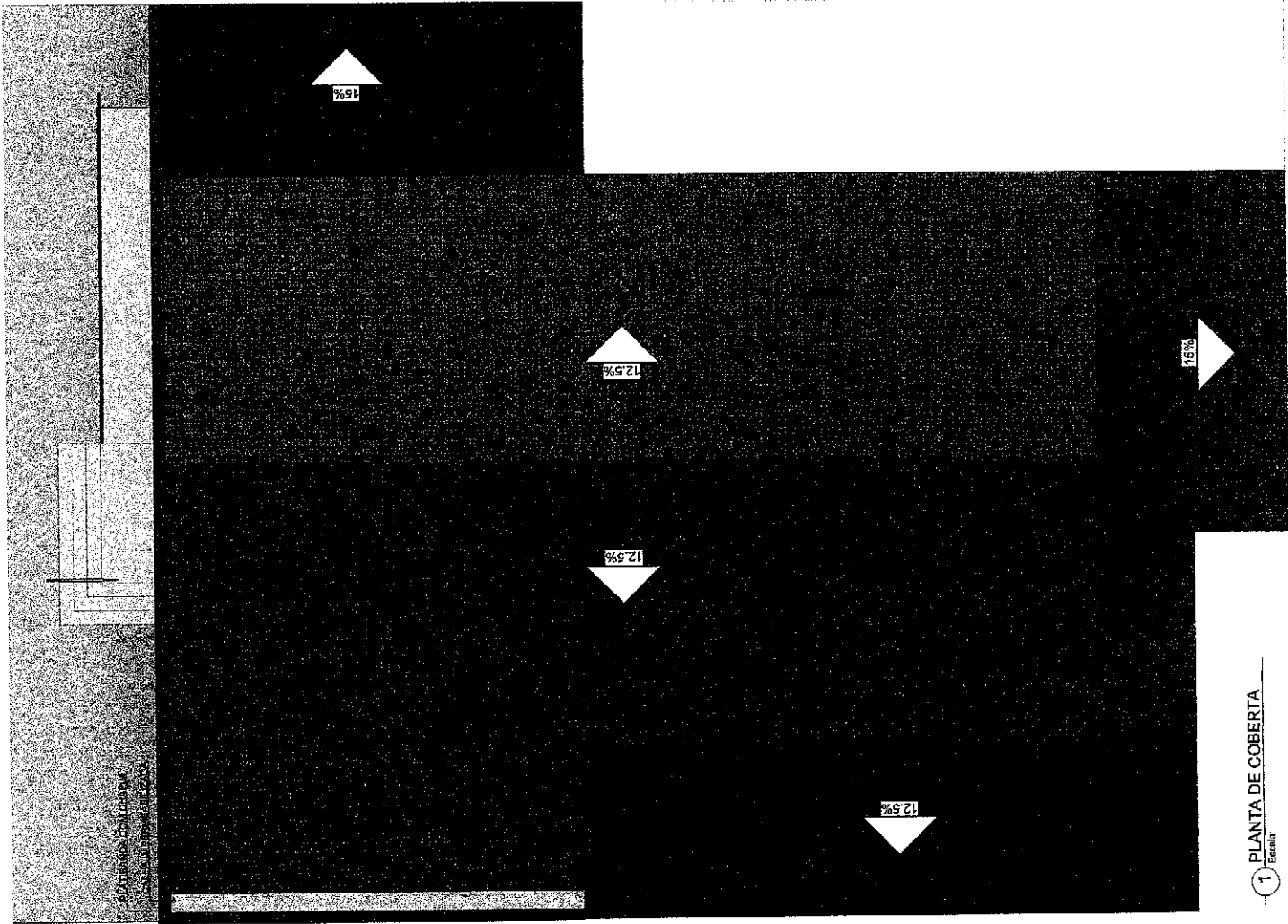


7 DETALHE RAMPA EXTERNA

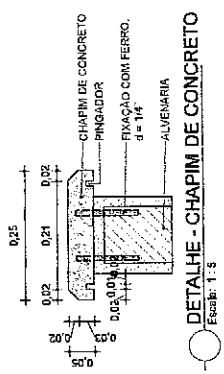
Escala: 1:50

PROJETO: Vestibular	PAIS: Brasil	RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS
REVISÃO: N/A	EMISSÃO: 18/01/23	PROJETO: REFORMA DO CRAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE
ARNEIROZ		RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE		RESPONSÁVEL: PATRICK GILDO
CONTRATANTE: PREFEITURA		RESPONSÁVEL: PATRICK GILDO
ENFERMEIRO: RUA ANTONIO LOUREIRO LINO		RESPONSÁVEL: PATRICK GILDO
CONTEÚDO: FACHADA / CORTES /		RESPONSÁVEL: PATRICK GILDO
DETALHES		RESPONSÁVEL: PATRICK GILDO
P. 02 / 03		



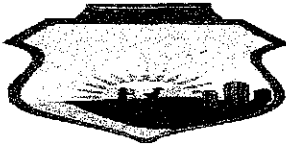


2 - CORTE CC DETALHE CALHA
Escala: 1:25



PROJETO: Verificação	PROF: 691173	RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS
REVISÃO: N30	RESUMO: REFORMA DO GRÁO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE	
ARNEIROZ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE		
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO	RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS	
CONTRATANTE: PREFEITURA	DESENHADOR: PATRICK GIBLIO	
SUPERVISOR: IRLA ANTONIO LOUREIRO LINO		
CONTROLE: PLANTA DE COBERTA / CORTE E DETALHES		
DATA: 18/11/2024		NUM. INDIC: P. 03 /03

1 - PLANTA DE COBERTA
Escala:



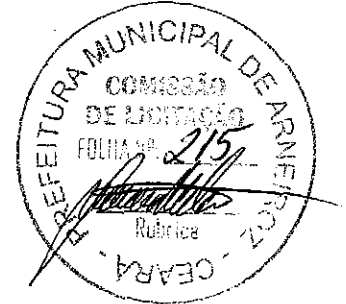
ARNEIROZ

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Arneiroz
Comissão Permanente de Licitação
Arneiroz - CE.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até **60 (sessenta) dias**.

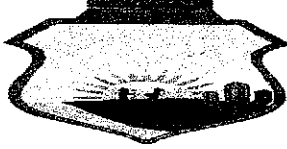
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ARNEIROZ

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1

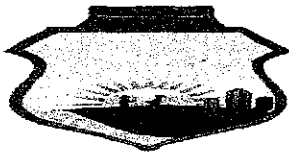
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

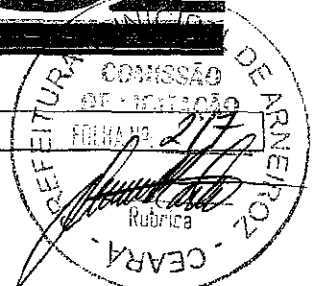
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ - ____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Arneiroz pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.748.297/0001-54, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, infra-firmado, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **2023.01.27.1**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2023.01.27.1, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura, pelo até o período de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na lei nº 8/666 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

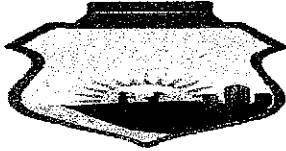
4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC -



Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº **08.244.0137.2.019.0000** (Coordenação e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social), elemento de despesa nº **4.4.90.51.00** (Obras e Instalações), Fonte de Recurso **1.500.0000.00** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Arneiroz, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

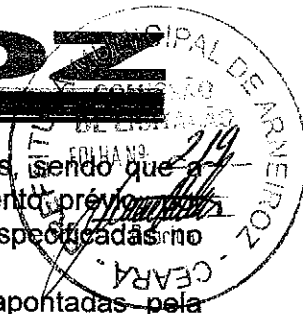
10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Arneiroz por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Arneiroz;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Emissão do Alvará de Construção da Obra do objeto licitado perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

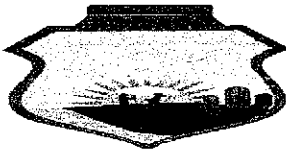
b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria Municipal de Assistência Social de Arneiroz - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que

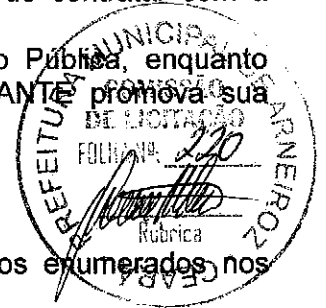


ARNEIROZ

mantenha junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Arneiroz - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz.
- 13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Arneiroz - CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Arneiroz - CE, ___ de _____ de 20__.

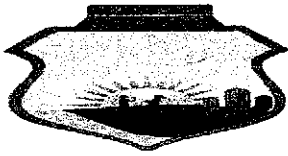
Nome do Ordenador de Despesas
 Ordenador de Despesas
 Sec. de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
 Cpf:
Nome da Empresa
 Cnpj:
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Cpf: _____

Nome: _____ Cpf: _____



ARNEIROZ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1



(Modelo nº01)

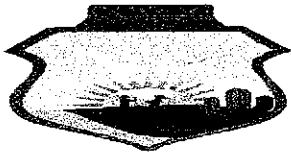
A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Arneiroz/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, __ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal

Cpf _____



ARNEIROZ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1



(Modelo nº02)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ___ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal
Cpf _____

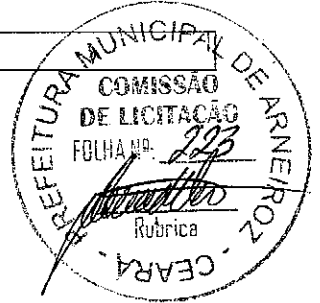


ARNEIROZ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1

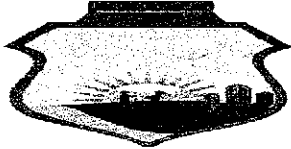


(Modelo nº03)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade/UF, __ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal
Cpf _____

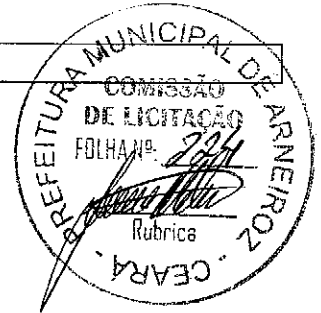


ARNEIROZ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1



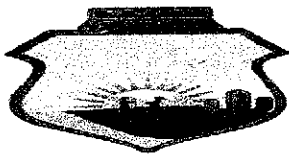
(Modelo nº04)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que está sob o regime de **ME ou EPP**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006.

Cidade/UF, ___ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal

Cpf _____



ARNEIROZ

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei que:

I - Serão responsáveis técnicos pelos serviços objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II - Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome: _____ Especialidade: _____
Assinatura do Responsável Técnico: _____
CREA nº _____
Data de Registro: _____

Nome: _____ Especialidade: _____
Assinatura do Responsável Técnico: _____
CREA nº _____
Data de Registro: _____

Cidade/UF, ___ de _____ de _____

DECLARANTE